

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO Nº 417/2026/CCS - PES RIO DOCE/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 662/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada em contratar o objeto descrito nesta requisição de proposta comercial.

OBJETO

Aquisição de 3.000 (três mil) plaquetas de identificação, destinadas a promover a adequada gestão dos suprimentos pertencentes à Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), a serem utilizadas no Programa Especial de Saúde do Rio Doce (PES-Rio Doce).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:	A partir das 00h do dia 13/08/2026 até 23h59 de 17/08/2026 (horário de Brasília)
Plataforma de envio:	E-mail: quisicoes.riodoce@agenciasus.org.br
Prazo de entrega dos itens:	Em até 20 (vinte) dias corridos , contados a partir da data de assinatura da Ordem de Fornecimento.
Informações disponíveis em nosso site:	https://agenciasus.org.br/contratacoes-abertas/
Endereço da sede da AgSUS:	SEPN CRN 514 Bloco D - Plano Piloto, Brasília - DF, 70750-525
Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidas até às 23h59 do dia 14/08/2026 , exclusivamente pelo <i>e-mail</i> quisicoes.riodoce@agenciasus.org.br Assunto: Aos cuidados da PES Rio Doce - CCS Destinatário: Coordenação de Contratações e Serviços - PES Rio Doce.
Telefone para contato	(61) 99657-7652

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

1.2. **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO DO ITEM.**

1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelo item relacionado neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **MODELO DE PROPOSTA**, que também está publicado juntamente com esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido.**

1.4. O proponente vencedor deverão encaminhar as propostas comerciais observando o **MODELO PADRÃO DE PROPOSTA** publicado, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.

1.5. **O não atendimento ao MODELO PADRÃO DE PROPOSTA** publicado, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, **poderá acarretar a desclassificação da proposta.**

1.6. Poderão ser **desclassificadas as propostas que não atenderem integralmente à especificação técnica, ao descritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.**

2. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

2.1. As características do objeto constam no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO Condições do Objeto: As plaquetas deverão ser confeccionadas em alumínio anodizado, contendo adesivo de alta durabilidade, com resistência à umidade, calor e desgaste, de modo a assegurar a longevidade da placa de identificação. O material deve permitir fácil aplicação e firme fixação, podendo ser aderido a diferentes tipos de superfícies — como equipamentos eletrônicos, e recipientes de polietileno de alta densidade — sem necessidade de perfuração ou dano aos bens. Especificação Técnica do Produto: Confeção de plaquetas com código de barras e numeração sequencial de 000001 a 003000, destinadas à identificação de suprimentos da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), a serem utilizados no Programa Especial de Saúde do Rio Doce (PES-Rio Doce). Características técnicas: Material: alumínio anodizado de alta durabilidade; Cor do código de barras: Preta; Cor de fundo: Amarelo; Logotipo: impresso monocromático, conforme identidade visual do Programa Especial de Saúde do Rio Doce (PES-Rio Doce), em fundo branco, posicionado à esquerda da placa (verificar modelo sugestivo de acordo com o ANEXO I - Modelo de Plaqueta); Formato: retangular, com cantos arredondados; Dimensões aproximadas: 50 mm (largura) x 20 mm (altura) x 0,3 mm (espessura); Fixação: película adesiva dupla face de alta performance, com elevada aderência e resistência à umidade, calor e variações de temperatura; Numeração: sequência contínua de 000001 a 003000, sem repetições.	Unidade	3.000

3. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 3.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada no **setor de Almoxarifado, localizado no subsolo da sede da AgSUS, situada na SEPN CRN 514, Bloco D, Asa Norte, Brasília/DF**, preferencialmente em horário comercial.
- 3.2. O prazo de entrega será de até **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
- 3.3. Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado, novos, sem uso, devidamente acondicionados e protegidos. No ato da entrega, a contratada deverá apresentar a documentação fiscal correspondente, catálogos, fichas técnicas e demais documentos comprobatórios exigidos.
- 3.4. As despesas relativas ao transporte, frete, seguro contra perdas ou avarias correrão por conta da CONTRATADA.
- 3.5. Os produtos que apresentarem defeitos, inconformidades ou avarias constatadas no ato do recebimento ou durante o período de garantia deverão ser substituídos pela CONTRATADA, no prazo máximo de 15 dias, contados a partir da notificação formal.

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. A vigência da contratação será de **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser encerrado após a entrega integral e definitiva do objeto, sem prejuízo da manutenção das obrigações legais remanescentes, especialmente aquelas relacionadas à garantia do objeto.
- 4.2. Deverão ser observadas as disposições contidas nos Artigos 66 e 67 do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025.
- 4.3. Não confundir a vigência contratual com a vigência da garantia dos bens adquiridos.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Forma de pagamento: o pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo(a) fiscal do contrato, acompanhada do boleto bancário ou dados bancários da contratada, conforme o meio de pagamento estabelecido.

5.2. Critérios de medição e verificação: o pagamento ficará condicionado à comprovação da entrega no local indicado, à conferência quantitativa e qualitativa do objeto, à verificação de conformidade com as especificações técnicas mínimas, à apresentação da documentação fiscal e técnica correspondente e ao atesto formal do gestor e/ou fiscal do contrato.

5.3. Prazo de pagamento: **em até 30 (trinta) dias** corridos após o atesto da Nota Fiscal e a conclusão das etapas internas necessárias, incluindo a conferência documental, autorização de pagamento, conformidade contábil e compensação bancária.

5.4. Meio de pagamento: depósito, Pix, boleto ou transferência bancária em conta de titularidade da contratada, conforme documento fiscal.

5.5. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

5.6. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

5.7. Para fins de faturamento e comprovação da entrega, a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, CNPJ nº 37.318.510/0001-11, Inscrição Estadual CF/DF nº 08.177.294/001-70, e conter, de forma expressa e detalhada, no mínimo, as seguintes informações: número do processo, identificação da Agência com o respectivo CNPJ, número do Contrato, endereço do respectivo local de entrega, bem como a discriminação completa do item fornecido, com indicação da quantidade, marca e modelo correspondente.

6. DA PROPOSTA

6.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

6.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.

6.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

6.4. **Favor incluir o(s) catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes, entre outras, quando cabível, bem como as ficha(s) técnica(s).**

6.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até às 23h59 do dia 14/08/2026**, exclusivamente para o e-mail: **quisicoes.riodoce@agenciasus.org.br**. As devolutivas serão encaminhadas via correio eletrônico.

6.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

6.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

6.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

6.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE - DADOS OBRIGATÓRIOS	
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. - Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz. - Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	O Proponente deverá estar representado por pessoa

	legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como: • Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; • Procuração específica para fins deste processo; • Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	
Valor Total	

7. DOS ANEXOS

7.1. Compõem o presente instrumento convocatório, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 7.1.1. Anexo I - Modelo de Plaqueta;
- 7.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta; e
- 7.1.3. Anexo III - Declarações.

Coordenação de Contratações e Serviços
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99657-7652